

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 06 / 2022

Data: 13/6/2022

Início: 14:06 Término: 14:13

Duração: 7min Local: Online

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| Des. Laerte Neves de Souza | laerte.souza@trt19.jus.br | 2121-8275 |
| Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior | nilton.albuquerque@trt19.jus.br | 2121-8194 |
| Mary Lidian de Lima Ferraz | mary.ferraz@trt19.jus.br | 2121-8266 |
| Paulo Gomes de Mello Júnior | paulo.junior@trt19.jus.br | 2121-8289 |
| Manoel Messias Feitoza | messias.feitoza@trt19.jus.br | 2121-8265 |
| Victor Rezende Dorea | victor.dorea@trt19.jus.br | 2121-8233 |
| Marcus Paulo Veríssimo de Souza | marcus.souza@trt19.jus.br | 2121-8264 |
| Enaura Lívia Vergeth Grangeiro | enaura.grangeiro@trt19.jus.br | 2121-8165 |
| José Humberto Cunha Vassalo | jose.vassalo@trt19.jus.br | 2121-8221 |

Ausente: A servidora Wanderléa da Silva Soares, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de maio de 2022; 3. Análise de relatórios de erros de validação de 1º e de 2º Grau; e 4. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5209).

1.2. Foi aberto atendimento eletrônico junto ao sistema Jira do TST, conforme EG-5211, referente aos Erros ns. 7 a 10, item 4.

Item 2: Situação da remessa de maio de 2022.

Foi apresentado o relatório com a situação da remessa do mês de maio de 2022. Validada.

Item 3: Análise de relatórios de erros de validação de 1º Grau e de 2º grau.

O Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão deliberou por retirar o acesso aos relatórios de erros de validação até que sejam concluídas as revisões das regras.

Eis a mensagem recebida do servidor do Tribunal Superior do Trabalho Diego Carneiro Lopes, datada de 24 de maio do corrente ano:

"Prezados,

Informamos que as regras de validação que estão no referido relatório precisam de revisão. Atualmente, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) tem exigido tão somente que as remessas das unidades de 1º e 2º Grau sejam disponibilizadas no prazo definido na Consolidação dos Provimentos da CGJT. O Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão deliberou por retirar o acesso ao relatório até a revisão das regras do relatório ser concluída. Diego Carneiro Lopes".

O Comitê Gestor Regional deliberou, por unanimidade, aguardar a comunicação oficial do Comitê Gestor Nacional informando a conclusão da revisão das regras de negócios do e-Gestão. Deliberou, ainda, por unanimidade, manter as reuniões mensais em razão do disposto no § 2º do

art. 174, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 11/7/2022, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.